



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 41/2024
DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

**"DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor ZENILDO HONÓRIO MOTA, no dia 07 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO também, que o falecido foi servidor assíduo, responsável, comprometido, desde 1° de março de 1987, tendo prestado relevantes serviços ao Município, ocupando o cargo de Professor;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, pelo falecimento do senhor **ZENILDO HONÓRIO MOTA**.

Art. 2°. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaetê, Bahia, em 09 de setembro de 2024.

Zenildo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal